



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

PORTARIA N.º 034/2020

“Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido período de FÉRIAS, ao Servidor **Sr. JOSIMAR LOPES PESSOA**, no período de 15/06/2020 à 04/07/2020 referente ao período aquisitivo de 09/10/2018 à 09/10/2019, sendo convertido 1/3 do período de férias em Abono Pecuniário, retornando às atividades no dia 06/07/2020 dia útil.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 15 de Junho de 2020.


WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente